



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ovidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano I – N° 137
Sexta-feira, 17 de Setembro de 2021

Gabinete do Prefeito
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
(PROCESSO P 2021/184014-3)

Partes: Crea-MS – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ N. 15.417.520/0001-71 e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, CNPJ N. 03.501.541.0001-91.

Objeto: Instituição e viabilização do programa denominado “Projeto Padrão”, no Município de Ribas do Rio Pardo, visando o fornecimento gratuito de projetos de engenharia, alvará de construção e assistência técnica de baixo custo para a edificação de casas populares, em conformidade com a legislação municipal referente à ocupação de uso do solo e legislação federal que estabelece a obrigatoriedade de responsabilidade técnica por projetos e execução e prestação de serviços de engenharia na área de edificações.

Vigência: A partir da data da assinatura até 31/12/2023.

Assinatura: 16/09/2021.

VÂNIA ABREU DE MELLO

Presidente do Crea-MS

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS

Gabinete do Prefeito
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
(PROCESSO P 2021/184026-7)

Partes: Crea-MS – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ N. 15.417.520/0001-71 e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, CNPJ N. 03.501.541.0001-91.

Objeto: Ampliar os recursos técnico profissionais e reduzir os custos operacionais para estabelecer o intercâmbio de informações cadastrais sobre quadro de funcionários pertencentes ao sistema Confea/Crea, atuação profissional, obras em andamento, e informações recíprocas que possam auxiliar no desempenho de suas funções no Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Vigência: A partir da data da assinatura até 31/12/2023.

Assinatura: 16/09/2021.

VÂNIA ABREU DE MELLO

Presidente do Crea-MS

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS

**Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 321/2021**

“Altera percentual de Função Gratificada (FG)”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Altera o percentual de gratificação da servidora Ariane da Silva Ferreira, com Função Gratificada (FG) para 90% (noventa por cento), com efeito a contar de 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO N° 073/2021**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Obras, nesse ato representado por Lucas Romero Magrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Pedro dos Santos para atuar como fiscal do contrato Nº 036/2018, Concorrência Pública Nº 001/2018, Objeto: Empresa especializada em serviços de limpeza urbana do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, compreendendo a administração e a operação. Em Substituição ao servidor Fábio Alexandre Camargo designado na portaria Nº 220/2020.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/08/2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de agosto de 2021.

**LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretário Municipal de Obras
Port 008/2021**

**Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO N° 074/2021**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Obras, nesse ato representado por Lucas Romero Magrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como fiscal do contrato na ata de registro de preços Nº 027/2020, originada do Pregão Presencial Nº 043/2020, os seguintes servidores: Fábio Alexandre Camargo para locações de: Caminhão prancha traçado 6x4 com plataforma (prancha) reta; Caminhão prancha 8x2 com plataforma (prancha) reta; Caminhão

pipa(bombeiro); escavadeira hidráulica peso mínimo 16 tonelada; retroescavadeira peso operacional mínimo 7.000kg; Trator esteira com peso operacional mínimo de 12.886Kg; Caminhão munk com peso mimo de 25 toneladas. Pedro dos Santos para locação de: Mini carregadeira (bobcat), capacidade mínima operacional de 1.000Kg, atendendo a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei n° 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/08/2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de agosto de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretário Municipal de Obras
Port 008/2021

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO N° 075/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Obras, nesse ato representado por Lucas Romero Magrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal n° 41 de 2018, combinado com o Decreto n° 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Adir Jorge Diniz, Marislene Cândido Ribeiro Delgado e Fábio Alexandre Camargo para atuarem como fiscal do contrato N° 94/2021, originado da adesão N° 03 a ata de registro de preços N° 01/2021, advinda do pregão eletrônico N° 024/2020, Objeto: Aquisição de um caminhão com basculante.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei n° 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da ata de registro de preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de setembro de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretário Municipal de Obras
Port 008/2021

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO N° 077/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Obras, nesse ato representado por Lucas Romero Magrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal n° 41 de 2018, combinado com o Decreto n° 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores José Ribamar de Moraes Nascimento para atuar como fiscal do contrato na ata de registro de preços N° 019/2021, originada do Pregão N° 031/2021, Objeto: futura e parceladas provisões, visando a aquisição de Madeira serrada, em atendimento a Secretaria de Obras do município de Ribas do Reio Pardo-MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da ata de registro de preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de setembro de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretário Municipal de Obras
Port 008/2021

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO N° 078/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Obras, nesse ato representado por Lucas Romero Magrini, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Daiane Campos da Silva para atuar como fiscal do contrato na ata de registro de preços N° 021/2021, originada do Pregão N° 033/2021, Objeto: futura e parceladas aquisição de leites e derivados de leite para suprir as necessidades da Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da ata de registro de preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de setembro de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretário Municipal de Obras
Port 008/2021

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO N° 123/2021/SMS

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A **Secretaria Municipal de Saúde**, nesse ato representado por **Matheus Bolis Fatin**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CLEITON APARECIDO BUENO** para atuar como fiscal do Contrato N° 089/2021 originada do **Processo N° 068/2021, Chamada Pública N° 003/2021**. Objeto: credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de clínica geral, cirurgião geral, pediatria, ginecologia/obstetrícia, psiquiatria, cardiologia, ortopedia, urologia, anestesiologia, ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de setembro de 2021.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 089/2021

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO N° 124/2021/SMS

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A **Secretaria Municipal de Saúde**, nesse ato representado por **Matheus Bolis Fatin**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **CLEITON APARECIDO BUENO** para atuar como fiscal do Contrato **Nº 090/2021** originada do **Processo N° 068/2021, Chamada Pública N° 003/2021**. Objeto: credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de clínica geral, cirurgião geral, pediatria, ginecologia/obstetrícia, psiquiatria, cardiologia, ortopedia, urologia, anestesiologia, ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de setembro de 2021.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 089/2021

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO N° 125/2021/SMS

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A **Secretaria Municipal de Saúde**, nesse ato representado por **Matheus Bolis Fatin**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **CLEITON APARECIDO BUENO** para atuar como fiscal do Contrato **Nº 092/2021** originada do **Processo N° 068/2021, Chamada Pública N° 003/2021**. Objeto: credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de clínica geral, cirurgião geral, pediatria, ginecologia/obstetrícia, psiquiatria, cardiologia, ortopedia, urologia, anestesiologia, ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações

posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de setembro de 2021.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 089/2021

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO N° 126/2021/SMS

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde, nesse ato representado por **Matheus Bolis Fatin**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **CLEITON APARECIDO BUENO** para atuar como fiscal do Contrato **Nº 093/2021** originada do **Processo N° 068/2021, Chamada Pública N° 003/2021**. Objeto: credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de clínica geral, cirurgião geral, pediatria, ginecologia/obstetrícia, psiquiatria, cardiologia, ortopedia, urologia, anestesiologia, ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de setembro de 2021.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 089/2021

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO N° 127/2021/SMS

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde, nesse ato representado por **Matheus Bolis Fatin**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **ANTONIO GARCIA CANDIDO** para atuar como fiscal das Notas de Empenho **Nº 1543/2021, Nº 1539, Nº 1538, Nº 1537, Nº1536, Nº1535, Nº1534**, originada da **Dispensa N° 046/2021**. Objeto: aquisição de medicamentos e material médico para auxiliar no combate e enfrentamento à Covid-19.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de setembro de 2021.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 089/2021

Departamento de Gestão de Atas
EXTRATO DE EMPENHOS PERÍODO 08 A 10 DE SETEMBRO DE 2021

Extrato do empenho N.º1540/2021

Processo: 71/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Império comércio de produtos hospitalares

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 15.744,13

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.131010

Data do empenho: 10/09/2021

Extrato do empenho N.º1541/2021

Processo: 71/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Império comércio de produtos hospitalares

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 53.360,27

Dotação orçamentaria: 0601.10.301.016.2050.339030.114039

Data do empenho: 10/09/2021

Extrato do empenho N.º1542/2021

Processo: 71/2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Império comércio de produtos hospitalares

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Valor: R\$ 1.394,10

Dotação orçamentaria: 0601.10.302.017.2055.339030.131010

Data do empenho: 10/09/2021

Extrato do empenho N.º716/2021

Processo: 73/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e BMZ Comércio de Artigos para escritório

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 131,70

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.025.2068.339030.129000

Data do empenho: 09/09/2021

Extrato do empenho N.º717/2021

Processo: 73/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Missões Com. Var. Mat. Esc. Eireli-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 47,40

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.025.2068.339030.129000

Data do empenho: 09/09/2021

Extrato do empenho N.º718/2021

Processo: 73/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Missões Com. Var. Mat. Esc. Eireli-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisição de Materiais de expediente, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 168,15

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.023.2064.339030.100000

Data do empenho: 09/09/2021

Extrato do empenho N.º714/2021

Processo: 42/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e C.L.R. Com. Mat. Prod. Hig. Limp. Sanea.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 106,00

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.023.2064.339030.100000

Data do empenho: 09/09/2021

Extrato do empenho N.º715/2021

Processo: 42/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e 3F Comércio de Produtos de limpeza, hig.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 405,00

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.025.2068.339030.129000

Data do empenho: 09/09/2021

Extrato do empenho N.º719/2021

Processo: 42/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Império comércio de produtos hospitalares.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais e produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 280,01

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.021.2073.339030.100000

Data do empenho: 09/09/2021

Extrato do empenho N.º713/2021

Processo: 32/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Alfa – Comércio de Máquinas, ferramentas.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 282,77

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.025.2068.339030.129000

Data do empenho: 08/09/2021

Extrato do empenho N.º1909/2021

Processo: 09/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Bim Conveniência Eireli - EPP

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gás de cozinha e água mineral 20L para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 98,50

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2030.339030.101000

Data do empenho: 09/09/2021

Extrato do empenho N.º1907/2021

Processo: 23/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e S.R. Mardegan - EPP

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS / Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE..

Valor: R\$ 7.017,39

Dotação orçamentaria: 0501.12.306.012.2032.339030.100000

Data do empenho: 09/09/2021

Extrato do empenho N.º1908/2021

Processo: 23/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Irmãos Cardoso LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de Gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo - MS / Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE..

Valor: R\$ 996,15

Dotação orçamentaria: 0501.12.306.012.2032.339030.100000

Data do empenho: 09/09/2021

MYLLENE RODRIGUES LINO

Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Licitações EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2021 – Pregão Presencial n° 022/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 014/2021 originada no Processo Licitatório n° 060/2021 – Pregão Presencial n° 022/2021, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas provisões, visando aquisições de kits de alimentos destinados à Alimentação Escolar de alunos da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 5.014, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 35.081.591/0001-53

Data da Ata de Registro de Preços: 17/06/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de setembro de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2020 – Pregão Presencial n° 047/2020.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 030/2020 originada no Processo Licitatório n° 059/2020 – Pregão Presencial n° 047/2020, cujo objeto trata do registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de extintores e placas de sinalização, execução de serviços de recarga de extintores devidamente instalados e realização de testes hidrostáticos de baixa pressão, para atender a Secretaria de Saúde/Fundo do município de Ribas do Rio Pardo - MS, com execução parcelada, objetivando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: BOLDORI & MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.417.301/0001-58, com sede na rua Joaquim Murtinho, 3446, Tiradentes, cidade de Campo Grande/MS.

Data da Ata de Registro de Preços: 18/12/2020.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de setembro de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2020 – Pregão Presencial n° 037/2020.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 021/2020 originada no Processo Licitatório n° 047/2020 – Pregão Presencial n° 037/2020, cujo objeto trata do registro de preços de empresa especializada para futuras e parceladas aquisições de Produtos e Materiais Laboratoriais para atender o Laboratório de Análise Clínica através da Secretaria de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, objetivando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: M.S. DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.970.175/0001-21, com sede na rua Alegria, 129, Vila Maciel, cidade de Campo Grande/MS. E MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.595.488/0001-05, com sede na rua José Anache, 67, bairro mata do jacinto, cidade de Campo grande/MS.

Data da Ata de Registro de Preços: 14/09/2020.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de setembro de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

**BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DA TESOURARIA**

15/09/2021

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.134,40
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	2.919,79
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	140.983,70
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	998.693,24
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	303.095,12
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	546.807,78
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	172.339,25
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	28,90
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	769.000,42
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	564.601,58
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	358.473,24
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.009.735,35
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	1.046.829,40
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	551.827,95
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	20.038,03
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	12.799,43
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	237.838,35
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	189,05
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.830.415,28
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	116.057,08
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	1.510.535,02
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.357,15
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	6.367.170,28
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	704.872,51
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	305,94
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	300.943,78
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	60.418,82

B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	559.598,68
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	200.748,46
TOTAL		21.452.659,73

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	719.019,22
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	464,43
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	50.859,83
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,29
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,57
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	238.114,26
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	161.916,51
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	997,76
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	16,95
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.660,30
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.766,88
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	341,14
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.187,29
TOTAL		1.184.364,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	138.850,98
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	504.263,65
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,82
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	39.085,68
B.B. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	161,96
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,54
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	118,60
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.278,30
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	62,42
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	186,68
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	78.774,89
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,03
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.922.253,54
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	41.753,35
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	1.048.205,15
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 3.777.046,59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	25.885,39
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	182.223,75
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.482,32
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	121.267,16
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	51.992,82
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	34.867,36
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	53.362,22
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	100.140,65

B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	31.964,38
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	350,16
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	294,73
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,79
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	18,98
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	155.786,32
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	19.874,83
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	248.396,64
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.035.913,50

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		104.185,23
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.068,28
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		526.855,23
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSSE SOCIAL - 30-5		33.048,97
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		577.990,66
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		112,62
TOTAL		1.243.260,99

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19

AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19

Vigilância em Saúde informa:
DISQUE AGLOMERAÇÃO

(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento da Telefone Padrão: Segunda à Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h.

RIBAS DO RIO PARDO

DEFESA CIVIL

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio